



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI Nº 023/2004
DE 23 DE SETEMBRO DE 2004.

Aprovado em sessão de 04/10/04
Por unanimidade votos favoráveis
11
Presidente

Dispõe sobre a autorização legislativa para que o Município de Querência-MT firme Convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DENIR PERIN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convenio com a Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, com o objetivo de capacitar os Professores do Município com o curso de Licenciatura Plena em Educação Básica 1ª a 4ª serie na modalidade à distância.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste convênio serão na ordem de R\$ 8,00(oito reais) por alunos, conforme convênio a ser firmado Universidade e correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

05 - Secretaria de educação e Desporto

05.03 - Setor de Ensino Fundamental

2014 - Manutenção Encargo P/ Treinamento Capacitação.

33.90.39 - Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 23 de Setembro de 2004.



Denir Perin

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a autorização legislativa para que o Município de Querência-MT firme Convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

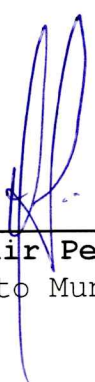
Referência: Projeto de Lei nº 023/2004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Augusta Casa de Lei, dispõe sobre a autorização legislativa para que o Município de Querência-MT, firme Convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de capacitar os professores do município com o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica de 1ª a 4ª série na modalidade à distância.

Sendo assim, contaremos com o apoio dos nobres Vereadores, no sentido da aprovação do referido Projeto de Lei que é de Urgência Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 23 de Setembro de 2004.



Denir Perin

Prefeito Municipal